



Decreto Nº 216 - de 31 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 500,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.02.08.244.0016.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENV. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.02.08.244.0016.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 500,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 31 de Outubro de 2023


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Em 31 / 10 / 23
